



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1780/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgãos competentes, solicitando a presença de agentes de trânsito nas escolas da região central.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação advinda dos moradores da região central de Itajaí, os mesmos relatam que os carros dos pais e responsáveis dos alunos fazem a parada para embarque e desembarque no meio do trânsito, bloqueando uma das pistas, causando grandes congestionamentos de veículos nos horários considerados de pico.

Ademais, assim dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 47:

Art. 47. Quando proibido o estacionamento na via, a PARADA deverá restringir-se ao tempo indispensável para embarque ou desembarque de passageiros, **desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos** ou a locomoção de pedestres.(grifo nosso)

Por esse motivo, solicita-se a presença de agentes de trânsito para organizar e garantir o fluxo de veículos na localidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 2023**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB